



PORTARIA CRO-MG Nº 176/2023

Dispõe sobre a designação de fiscal e suplentes referente à celebração de Contrato de prestação de serviços com a Empresa Brasil de Comunicação - EBC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Luiz Felipe Souza Faria, matrícula nº 271, como Fiscal do Contrato nº **018/2021**, celebrado com a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, conforme Processo de Compras CRO-MG nº 0105/2021.

Art. 2º - Designar Arethuzza Martins Capella Araujo, matrícula nº 273, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG